



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.313 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário ao Senhor Altacir Bunde.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Altacir Bunde, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2018.

Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão
Presidente

Registre-se:

Vereador Antônio Zenoir Malgarejo Davila
1º Secretário